

DECRETO Nº 007/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM  
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,  
O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das suas atribuições legais e,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 19 de março de 2019 (terça-feira), data em que é comemorada o dia do Santo Padroeiro do Estado do Ceará – São José.

**Art. 2º** - Na data de que trata o Art 1º deste decreto, ficam assegurados os serviços de natureza essencial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 18 de março de 2019.

*Antonio Ribeiro de Sousa*  
**ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**